



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1044

Página 1 de 19

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	11
Atos de Pessoal	14
Outros atos	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	16
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	16
Tributos arrecadados	18

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Paraíso**

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

#### **Câmara Municipal de Paraíso**

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1044

Página 2 de 19

### PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649  
45127248/0001-56

Exercício: 2021

#### DECRETO Nº 59 , DE 08 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1278

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$234.555,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				234.555,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
322	10.301.0010.2055.0000	Manutenção da UBS I		97.943,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 95 60
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
	301 010	INCREMENTO TEMP. 2019		
323	10.301.0010.2055.0000	Manutenção da UBS I		136.612,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 95 60
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
	301 010	INCREMENTO TEMP. 2019		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>234.555,00</b>
Fontes de Recurso		
95 60		234.555,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 08 de junho de 2021

  
WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1044

Página 3 de 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649  
45127248/0001-56

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 60 , DE 08 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1279

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$550.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			550.000,00
02	10	01	SERV. ESTR. RODAGEM MUN. E RODOVIARIO
	332	26.782.0016.2031.0000	Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		100 090	Aquisição Máquina Motoniveladora 2021
			550.000,00
			F.R.: 0 02 19

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	550.000,00
	Fontes de Recurso
	02 19
	550.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 08 de junho de 2021

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1044

Página 4 de 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649  
45127248/0001-56

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 61 , DE 08 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1249

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$687.538,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			687.538,98
02	03	01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
	35	04.122.0002.2051.0000 Despesas com Publicidade e Propaganda	10.000,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01 TESOURO	
		110 000 GERAL	
02	04	01 ENSINO INFANTIL	
	337	12.365.0011.2019.0000 Manutencao Programa Merenda Escolar	8.138,98
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 60
		95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicios anteriores	
		200 003 FNDE - Merenda Escolar	
02	04	02 ENSINO FUNDAMENTAL	
	336	12.361.0011.2019.0000 Manutencao Programa Merenda Escolar	1.900,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 60
		95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicios anteriores	
		200 003 FNDE - Merenda Escolar	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1044

Página 5 de 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649  
45127248/0001-56

Exercício: 2021

#### DECRETO Nº 61 , DE 08 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1249

02	04	05	FUNDEB					
	105	12.365.0004.2008.0000	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%)			5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02	10	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA					
	109	12.365.0004.2008.0000	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%)			5.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 02	10	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA					
02	05	05	SERVIÇOS FUNERARIOS					
	131	15.452.0007.2015.0000	Manutencao Servicos Funerarios			10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	141	10.301.0010.2052.0000	Manutenção do Consórcio Público de Saúde			300.000,00		
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	151	10.301.0010.2055.0000	Manutenção da UBS I			2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 05	13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		301 001	BLATB - Atenção Básica					
	176	10.301.0010.2058.0000	Manutenção da UBS II			20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 05	13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		301 003	ACS (Agentes Comunitarios da Saúde)					
	338	10.301.0010.2061.0000	Enfrentamento do COVID19			300.000,00		
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO					
		312 018	COVID - RECURSOS PRÓPRIOS					
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL					
	195	08.244.0013.2028.0000	Programa de Alimentacao a Pessoas Carentes do Municipio			10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

*u.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1044

Página 6 de 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649  
45127248/0001-56

Exercício: 2021

#### DECRETO Nº 61 , DE 08 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1249

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
	339	08.243.0013.2050.0000	Apoio a Criança e ao Adolescente		5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO - exercícios anteriores			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	11	01	SETOR DE ESPORTES			
	242	27.812.0017.2032.0000	Manutencao do Esporte		10.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>						
<b>Superávit Financeiro:</b>					<b>15.038,98</b>	
				Fontes de Recurso		
				91 60	5.000,00	
				95 60	10.038,98	
<p>Anulação:</p>						
02	03	01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
	28	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos		-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	05	FUNDEB			
	110	12.365.0004.2008.0000	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%)		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
	113	12.365.0004.2008.0000	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%)		-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
02	05	02	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	129	15.452.0007.2012.0000	Manutencao da Iluminacao Publica		-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

*K*





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1044

Página 8 de 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649  
45127248/0001-56

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 66 , DE 30 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1249

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$377.492,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			377.492,87	
02	03	01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
	31	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	45.492,87
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	ENSINO INFANTIL	
	46	12.365.0004.2004.0000	Manutencao Ensino Infantil - Pré Escola	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 004	QSE -SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	05	02	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	349	15.452.0007.2012.0000	Manutencao da Iluminacao Publica	42.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO - exercicios anteriores	
		110 000	GERAL	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	151	10.301.0010.2055.0000	Manutenção da UBS I	230.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 001	BLATB - Atenção Básica	
	158	10.301.0010.2055.0000	Manutenção da UBS I	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 001	BLATB - Atenção Básica	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1044

Página 9 de 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649  
45127248/0001-56

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 66 , DE 30 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1249

02	10	01	SERV. ESTR. RODAGEM MUN. E RODOVIARIO				
	225	26.782.0016.2031.0000	Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal			12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	13	00	MEIO AMBIENTE				
	249	18.541.0020.2043.0000	Manutenção e Conservação Ambiental			8.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
<b>Excesso:</b>						<b>250.000,00</b>	
				Fontes de Recurso			
				05 13		250.000,00	
<b>Superávit Financeiro:</b>						<b>42.000,00</b>	
				Fontes de Recurso			
				91 60		42.000,00	
<b>Anulação:</b>							
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
	15	04.122.0002.2002.0000	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito			-4.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	01	ENSINO INFANTIL				
	41	12.365.0004.2004.0000	Manutencao Ensino Infantil - Pré Escola			-45.492,87	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
02	04	02	ENSINO FUNDAMENTAL				
	73	12.361.0004.2005.0000	Manutencao do Ensino Fundamental			-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 004	QSE -SALÁRIO EDUCAÇÃO				
02	10	01	SERV. ESTR. RODAGEM MUN. E RODOVIARIO				

*W.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1044

Página 10 de 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649  
45127248/0001-56

Exercício: 2021

#### DECRETO Nº 66 , DE 30 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1249

02	10	01	SERV. ESTR. RODAGEM MUN. E RODOVIARIO				
	229		26.782.0016.2031.0000	Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal		-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	233		26.782.0016.2031.0000	Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal		-7.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			120 000	ALIENAÇÃO DE BENS			
02	15	01	SANEAMENTO BÁSICO				
	251		17.512.0012.1006.0000	Construção de Rede Coletora de Esgoto		-4.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Anulação ( - )

**-85.492,87**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 30 de junho de 2021

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1044

Página 11 de 19

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 10.363/21 DE 12 DE JULHO DE 2.021**

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”*

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 23/08/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Simoni de Fátima Felisbino Dias, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 12 de julho de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 10.364/21 DE 12 DE JULHO DE 2.021**

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”*

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 19/07/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos

do Município de Paraíso, ao Sr. Altemar Rogério Vidotte, ocupante do cargo de Secretário da Junta Militar.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 12 de julho de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 10.365/21 DE 12 DE JULHO DE 2.021**

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”*

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26/07/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, ao Sr. Osmar Manholer, ocupante do cargo de Pedreiro.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1044

Página 12 de 19

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 12 de julho de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 10.366/21 DE 12 DE JULHO DE 2021.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”*

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 15/07/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Adriana Pereira de Rosa, ocupante do cargo de Assistente Social.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 12 de julho de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 10.367/21 DE 12 DE JULHO DE 2.021

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.*

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 05/07/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Fabiane Palma Guirado, ocupante do cargo de Enfermeira do P.A.C.S./E.S.F.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 12 de julho de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 10.368/21 DE 12 DE JULHO DE 2.021

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.*

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 10/07/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Maria de Fátima Raymundo, ocupante do cargo de Gari.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 12 de julho de 2.021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1044

Página 13 de 19

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 10.369/21 DE 14 DE JULHO DE 2.021

*“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2021, para orientação e acompanhamento do planejamento de execução do referido certame, na seleção e classificação de pessoal para investidura em cargos públicos de provimento efetivo da Administração Municipal de Paraíso-SP.”*

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que existe a necessidade fundamental da realização de concurso público para seleção de pessoal para cargos públicos de caráter permanentes vagos ou a vagarem durante a vigência do respectivo certame, em diversas áreas da Administração Municipal de Paraíso;

Considerando que o concurso público é o procedimento pelo qual se dá a seleção de indivíduos mais capacitados para a investidura em cargo público de caráter permanente, norteados pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que há vacância e possibilidade de vagarem cargos públicos na Administração Municipal de Paraíso no decorrer da validade do Concurso Público nº 001/2021 a ser aberto, sendo que o preenchimento desses cargos deve ocorrer através de concurso público, conforme preceitua o inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, justificando a presente medida, razões pelas quais RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2021, responsável por orientar e acompanhar o planejamento, a organização e execução do referido certame, em todas as fases, ressalvados os casos de competência legal específica, a qual será constituída pelos seguintes membros:

I- Leonardo Mialichi- RG nº 30.404.940-2-SSP/SP;

II- Rodolfo Marconi Guardia- RG nº 26.823.898-4-SSP/SP;

III- Luis Carlos Geromel- RG nº 16.926.550-SSP/SP.

Parágrafo único. Fica designado o Sr. Leonardo Mialichi- RG nº 30.404.940-2-SSP/SP, para exercer a Presidência da referida Comissão.

Art. 2º. As atividades dos membros da Comissão de que trata o “caput” do artigo 1º desta Portaria serão exercidas sem remuneração adicional e sem prejuízo das atribuições próprias dos respectivos cargos públicos.

§ 1º. Os membros da Comissão poderão solicitar auxílio de outros servidores públicos que entenderem necessário para dar fiel cumprimento ao mister para o qual foram indicados.

§ 2º. Os integrantes da Comissão ora designada, ficam dispensados de suas atividades normais, durante todo o período concedido, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos de seleção de pessoal e farão jus a 02 (dois) dias de dispensa do serviço sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 3º. São atribuições da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2021:

I- acompanhar a execução do concurso público em todas as atividades;

II- fazer publicar os editais referentes ao concurso público;

III- traçar as diretrizes do concurso público, orientando o órgão responsável pela sua execução.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 14 de julho de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1044

Página 14 de 19

### PORTARIA Nº 10.370/21 DE 14 DE JULHO DE 2.021

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.*

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13/07/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Solange Cruz Freschi Sobrinho, ocupante do cargo de Farmacêutica.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 14 de julho de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 10.371/21 DE 14 DE JULHO DE 2.021

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.*

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 14/07/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Denise Lopes Moreira, ocupante do cargo de Jardineira.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 14 de julho de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

**Atos de Pessoal**

**Outros atos**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Processo Seletivo nº 003/2021, homologado em 15 de julho de 2021, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais (Declaração de Antecedentes Criminais, cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), CNH (se houver), Certidão de Casamento (se for casado) e ou Nascimento, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Título de Eleitor, Comprovante de escolaridade, Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses), Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos, Cartão SUS, Carteira de trabalho, Cartão PIS/PAS, Nº de conta salário na Agência do Banco Bradesco), na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua São Pedro nº 480, nesta cidade, no dia 26 de Julho de 2021 às 8:00 horas, e o não comparecimento será entendido como desistência da vaga.

#### AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

1º Classificado – VITÓRIA ELOISA VIALLI

2º Classificado – WESLEY RICARDO MORATO

3º Classificado – ARLETE DOS SANTOS FAGUNDES

4º Classificado – ALINE FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 20 DE JULHO DE 2021.

Waldomiro Antonio Sgobi

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1044

Página 15 de 19

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Processo Seletivo nº 003/2021, homologado em 15 de julho de 2021, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais (Declaração de Antecedentes Criminais, cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), CNH (se houver), Certidão de Casamento (se for casado) e ou Nascimento, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Título de Eleitor, Comprovante de escolaridade, Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses), Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos, Cartão SUS, Carteira de trabalho, Cartão PIS/PAS, N° de conta salário na Agência do Banco Bradesco, na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua São Pedro nº 480, nesta cidade, no dia 26 de Julho de 2021 às 8:00 horas, e o não comparecimento será entendido como desistência da vaga.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1º Classificado – MARCELA ALBERGHINI GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 20 DE JULHO DE 2021.

Waldomiro Antonio Sgobi

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1044

Página 16 de 19

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				32.086.000,00
Previsão Atualizada				33.009.475,00
Receitas Realizadas				17.919.279,72
Déficit Orçamentário				0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				32.086.000,00
Créditos Adicionais				2.816.953,50
Dotação Atualizada				34.902.953,50
Despesas Empenhadas				16.340.008,14
Despesas Liquidadas				15.678.261,01
Despesas Pagas				13.530.170,87
Superávit Orçamentário				2.241.018,71
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				16.340.008,14
Despesas Liquidadas				15.678.261,01
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				30.995.636,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				30.995.636,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				30.995.636,33
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
		<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(b/a)</b>
Resultado Nominal - Acima da Linha		348.330,00	-4.463.800,76	-1.281,49
Resultado Primário - Acima da Linha		307.330,00	2.214.807,65	720,66
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>				
	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	233.266,70	0,00	227.363,63	5.903,07
Poder Legislativo	233.266,70	0,00	227.363,63	5.903,07
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	664.885,12	0,00	254.630,06	410.255,06
Poder Legislativo	664.885,12	0,00	254.630,06	410.255,06
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>898.151,82</b>	<b>0,00</b>	<b>481.993,69</b>	<b>416.158,13</b>

Waldomiro Antonio Sgobi  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1044

Página 17 de 19

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.036.456,89	25,00	22,05
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.741.765,11	70,00	67,48
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	475.743,86	1.281.343,14

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.586.240,67	15,00	26,03

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

  
**Waldomiro Antonio Sgobi**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1044

Página 18 de 19

### Tributos arrecadados



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2021

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1113.03.1.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES	201.439,69	50.868,97	252.308,66
1113.03.4.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	16.380,63	28,31	16.408,94
1118.01.1.1.01.00	Imposto Predial	191.391,48	191.951,65	383.343,13
1118.01.1.1.02.00	Imposto Territorial Urbano	55.308,11	121.357,82	176.665,93
1118.01.4.1.01.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MÓVEIS E DIREITO SOBRE IMÓVEIS	61.738,09	17.014,12	78.752,21
1118.02.3.1.01.00	ISS	323.193,06	62.807,88	386.000,94
1118.02.3.1.02.00	ISS - Simples Nacional	65.790,52	10.130,91	75.921,43
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	5.376,20	632,03	6.008,23
1128.01.9.1.00.01	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTB. COMER. INDUST. E PREST. SERVIÇOS	5.093,91	500,00	5.593,91
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.03	TAXA DE HABITE-SE	936,00	360,00	1.296,00
1128.01.9.1.00.04	TAXA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	4.123,85	246,00	4.369,85
1128.01.9.1.00.05	TAXA DE MODIFICAÇÃO DE MOD. E AMPL.	544,94	401,13	946,07
1128.01.9.1.00.06	TAXA DE APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.07	TAXA DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.08	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	1.555,00	288,00	1.843,00
1128.01.9.1.00.09	TAXA BAIXA/ENCERRAMENTO INSCR. MUNICIPAL	24,00	24,00	48,00
1128.01.9.1.00.10	TAXA COMÉRCIO EVENTUAL AMBULANTE	576,00	360,00	936,00
1128.01.9.1.00.11	TAXA PATRULHA AGRÍCOLA	5.062,50	150,00	5.212,50
1128.01.9.1.00.12	TAXA CLUBE O GIGANTÃO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.13	TAXA SEGUNDA VIA DE TRIBUTOS	800,96	118,56	919,52
1128.01.9.1.00.14	TAXA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	47,78	0,00	47,78
1128.01.9.1.00.15	PAVIMENTAÇÃO	74,19	0,00	74,19
1128.01.9.1.00.16	GUIAS, SARGETAS E PASSEIOS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.17	TAXA DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	280,00	280,00	560,00
1128.01.9.1.00.18	TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	90,97	19,57	110,54
1128.01.9.1.00.19	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		939.827,88	457.538,95	1.397.366,83
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	4.563.432,46	835.939,44	5.399.371,90
1718.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE JULHO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	2.040,67	0,00	2.040,67
1718.06.1.1.01.00	TRANSF. FINAN. ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	7.016,06	0,00	7.016,06
Sub Total .....		4.572.489,19	835.939,44	5.408.428,63
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1728.01.1.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.755.831,05	1.065.145,08	5.820.976,13
1728.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA	930.400,77	26.267,88	956.668,65
1728.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	38.424,72	7.665,56	46.090,28
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE - CONTRIB. INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	2.625,55	0,00	2.625,55
Sub Total .....		5.727.282,09	1.099.078,52	6.826.360,61
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1118.01.1.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2.032,37	52,67	2.085,04
1118.01.1.2.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.474,81	290,29	1.765,10
1118.01.4.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS	7.223,95	504,26	7.728,21

W. R.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1044

Página 19 de 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2021

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

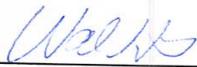
Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

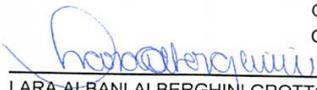
Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1128.01.9.2.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE ÁGUA E ESGOTOS	3.123,36	757,93	3.881,29
1128.01.9.2.00.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.157,48	817,09	3.974,57
	Sub Total .....	17.011,97	2.422,24	19.434,21
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITU	58.991,74	2.005,55	60.997,29
1118.01.1.3.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPU	43.370,72	6.771,74	50.142,46
1118.01.4.3.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	2.056,71	43,60	2.100,31
1128.01.9.3.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	39.657,94	1.047,63	40.705,57
	Sub Total .....	144.077,11	9.868,52	153.945,63
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1118.01.1.4.01.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - IPU	25.363,97	4.451,25	29.815,22
1118.01.1.4.02.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ITU	17.898,82	1.767,79	19.666,61
1118.01.4.4.01.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	275,13	10,76	285,89
1128.01.9.4.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	16.401,13	1.199,00	17.600,13
1128.01.9.4.00.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.ATIVA DE ÁGUA E ESGOTOS	28.834,44	4.404,16	33.238,60
	Sub Total .....	88.773,49	11.832,96	100.606,45
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.058.774,81	-387.003,62	-2.445.778,43
	Sub Total .....	-2.058.774,81	-387.003,62	-2.445.778,43
	Total .....	9.430.686,92	2.029.677,01	11.460.363,93

Paraíso, 30 de junho de 2021

  
WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI  
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO CAMPARI LLAMA  
CONTADOR - CRC: 1SP276107/O-9/SP

  
LARA ALBANI ALBERGHINI GROTTTO  
TESOUREIRA